**LEI Nº 7.625, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020**

Dispõe sobre a criação e denominação do Centro de Educação Infantil Municipal - CEIM Professora Leila de Queiroz Beneforti, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES**, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte lei;

**Art. 1º** Fica criado e denominado Centro de Educação Infantil Municipal - CEIM Professora Leila de Queiroz Beneforti, cujos dados biográficos acompanham a presente lei, o estabelecimento de ensino a funcionar na Rua Benedito Rodrigues de Souza, 373 (CADLOG nº 005711-3), Vila Jundiapeba, neste Município.

**Parágrafo único.** A placa denominativa que será afixada na entrada do local conterá os seguintes dizeres:

**“CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL - CEIM PROFESSORA LEILA DE QUEIROZ BENEFORTI”**

**Art. 2º** O Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Educação, dotará a unidade escolar ora criada dos recursos materiais e humanos necessários ao seu funcionamento.

**Art. 3º** As despesas com a execução da presente lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento.

**Art. 4º** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, 17 de novembro de 2020, 460º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

MARCUS MELO

Prefeito de Mogi das Cruzes

JULIANA DE PAULA DE MELO

Secretária de Educação

MARCOS SOARES

Secretário de Governo

Registrada na Secretaria de Governo - Departamento de Administração e publicada no Quadro de Editais da Prefeitura Municipal em 17 de novembro de 2020. Acesso público pelo site www.mogidascruzes.sp.gov.br

Este texto não substitui o publicado e arquivado pela Câmara Municipal.

**ANEXO À LEI Nº 7.625/2020**

**BIOGRAFIA DA PROFESSORA LEILA DE QUEIROZ BENEFORTI**

**HOMENAGEM PÓSTUMA**

A Professora Leila de Queiroz Beneforti nasceu em Mogi das Cruzes, no dia 2 de outubro de 1962, filha de Armando de Queiroz e de Maria Augusta de Queiroz. Teve dois irmãos: Paulo Queiroz e Maria Aparecida de Queiroz.

Fez Magistério no antigo CEFAM. Optou por seguir a carreira de professora, devido ao seu grande amor pelas crianças. Sempre defendeu em sua trajetória profissional que o desenvolvimento de todos começa na educação infantil. Graduou-se em Pedagogia pela Universidade Braz Cubas, onde também fez pós-graduação em Gestão Escolar.

Casou-se com Newton Beneforti, em 1986, e teve um filho, Gustavo de Queiroz Beneforti. Ingressou na Rede Municipal de Ensino de Mogi das Cruzes como professora, em 27 de abril de 1988. Em 10 de abril de 1992, assumiu o cargo de Diretora de Escola. Sua primeira experiência na gestão foi na Escola Municipal Professor Adolfo Cardoso, em Quatinga.

Foi Diretora das Escolas Municipais Professor Antônio Paschoal Gomes de Oliveira, no Jardim Aeroporto II, José Alves Santos, em Jundiapeba, e Professora Therezinha Soares, na Vila Brasileira. Nesta última, permaneceu até sua aposentadoria, em 31 de julho de 2013, após 25 anos de trabalho dedicado à educação mogiana.

Além de seu compromisso com a qualidade do ensino oferecido aos seus alunos e dedicação à equipe com quem trabalhava, fez serviços sociais por onde passou. Foi responsável pela formação de professoras, que hoje são gestoras da rede municipal.

A Professora Leila de Queiroz Beneforti faleceu no dia 28 de maio de 2017.

Este texto não substitui o publicado e arquivado pela Câmara Municipal.